



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº153/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 145 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

E, aceitando as justificativas para solicitação de dilatação do prazo de apuração do Processo de Sindicância nº23007.005974/2013-48 do Presidente da comissão,

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de março do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº84/2014, composta pelos servidores, composta pelos servidores: **Leonardo José Cavalcante Pontes**, Mat. Siape nº 1654376, **Leila Seles Silva Lima**, Mat. Siape nº1761308 e, **Josemary Pereira Santana**, Mat Siape nº1752834, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade às apurações da portaria nº853/2013 que pretendia investigar os fatos que constam no processo nº23007.005974/2013-48.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor